ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 76º/2023.

O Gestor, JULIO CESAR HARAMI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO VAN MB SPRINTER 415 PLACA PRH-3J36 E O VEÍCULO DISCRIMINADO ACIMA É UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA O TRANSPORTE DOS PACIENTES QUE SÃO SUBMETIDOS A EXAMES E TRATAMENTOS NA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAUPACI..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

COMERCIO DE CABOS E PEÇAS PARA AUTOS LTDA-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.214.741 /0001-51.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RADIADOR OLEO C/ SUPORTE ORIGINAL	ORIGINAL	1,00	UN	1.698,36	1.698,36
1/2	INTERCOLLER		1,00	UN	1.874,32	1.874,32
1/3	MANGUEIRA INTERCOLLER S10 SPRINTER MAIOR		1,00	PC	387,42	387,42
1/4	MANGUEIRA INTERCOLLER S10 SPRINTER MENOR		1,00	UN	302,77	302,77
1/5	PINCA FREIO TRASEIRA MB	MB SPRINTER	2,00	UN	1.354,67	1.354,67
1/6	JOGO PASTILHA TZ	MB 415/2012	1,00	UN	278,43	278,43
1/7	RETENTOR RODA TRASEIRA	SPRINTER	2,00	UN	129,31	129,31
1/8	CUPILHA		2,00	UN	2,78	2,78
1/9	FLEXIVEL DE FREIO TRAZ 02 ED		2,00	UN	53,12	53,12
					TOTAL VENCEDOR	7.621,06

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 07/03/2023.

ASSINADO DIGITALMENTE POR CRISTHOFER LYNDEBERG PEREIRA VIANA EM 09/03/2023 ÀS 16:04:53.

JULIO CESAR HARAMI
Gestor

Valide a assinatura deste documento em https://jaupaci.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: b3e640